



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS METAS

Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas,

Declaro, em atendimento ao disposto na Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que as metas de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Pernambuco do período de 2019, resultante da oficina de trabalhos ocorrida em 03/06/2019, encaminhadas pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC e organizada conforme apresentado no **Quadro de Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual - Formulário de Autoavaliação**, foi aprovada, como também o **Formulário de Autodeclaração de Recursos Financeiros do Estado** na XLVII Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco – CRH/PE, realizada em 12 de março de 2020.

Além disto foram apreciados: **a Planilha de Aplicação Financeira dos Recursos do Progestão – 2019, Desembolso Anual dos Recursos acumulados transferidos ao Estado, Histórico Orçamentário Estadual 2013-2019 e o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos**, conforme estabelece o Decreto nº 40.202/2013, art. 2º, após parecer favorável da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTALI.

Recife, 12 de março de 2020.

SIMONE ROSA DA SILVA

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/PE



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rosa da Silva**, em 26/06/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7363267** e o código CRC **51A0EA40**.
